



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO
1ª Reunião Ordinária - 07/10/2024
Presidente: ZEZINHO MENDONÇA

REQUERIMENTO Nº 103842/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para REDUTOR DE VELOCIDADE na Rua Oriental, esquina com a Rua no Bairro Jardim Ipanema, CEP: 38406-277

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pelo fato de que moradores solicitam instalação de redutor de velocidade no local já mencionado.



Câmara Municipal de Uberlândia, 13 de setembro de 2024.

ANTÔNIO AUGUSTO QUEIJINHO
Vereador - PSDB



Para verificação da autenticidade leia o qrcode ao lado.